



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

MENSAGEM Nº 111 DE 23 DE Outubro DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 146 Livro: 26	Fls 54 Data: 23/10/23
Horas: 17:15	
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

A presente Mensagem encaminha para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei anexo, que tem o objetivo de alterar a Lei Municipal nº 4.039 de 10 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Solar Ville, e dá outras providências.

A Homenagem é um reconhecimento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT a trajetória e os serviços prestados pela professora Joseima Ignez Superti Schirmer ao longo da sua carreira docente.

A professora Joseima nasceu em 06 de janeiro de 1960, esposa, mãe de dois filhos, avó de duas netas, professora de Língua Portuguesa, mestra em Ciência da Educação, acima de tudo amiga, era carinhosamente conhecida como Jô.

Iniciou sua trajetória no estado de Mato Grosso em 1989, no município de Nova Xavantina, onde trabalhou na Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco e na Delegacia Regional de Educação – DREC. Jô teve também um importante papel na educação de Água Boa, atuou como coordenadora na Cooperensino, como professora na escola Suplência e foi Secretária Municipal de Educação daquele município.

Em 2012, Barra do Garças foi agraciada com a vinda da professora Joseima para o nosso município, quando assumiu o concurso que tinha sido aprovada e passou a compor o quadro de efetivos do Centro Municipal de Educação Básica Francisco Antônio Marcucci, onde exerceu com maestria a regência educacional até a sua aposentadoria.

A sua trajetória no estado de Mato Grosso foi de trinta e dois anos, foram três décadas de amor a sua profissão. Infelizmente, em 03 de outubro de 2021, Jô nos deixou, deixando muitos corações devastados, mas suas lembranças serão eternas.

A professora Joseima, foi e continua sendo um exemplo de profissionalismo e dedicação, nos deixando importantes contribuições para alavancar o crescimento educacional do município de Barra do Garças.

Durante anos Jô, como era carinhosamente conhecida trabalhou como assessora parlamentar na prestigiada Câmara Municipal de Barra do Garças, ali recebeu diversas pessoas das mais diferentes classes sociais, mas foram as chamadas “mães-solo” que ganharam o seu coração e semearam em sua visionária mente a possibilidade de ajudar essas mesmas mães a retornarem para salas de aula em busca de uma graduação, que traria novas possibilidades para suas famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

Diante de tal situação e se aproximando a campanha eleitoral municipal de 2019, Joseima sugere aos candidatos Dr Adilson e Professor Sivirino a criação de uma Creche Noturna para atender principalmente as mães que desejam começar ou retomar uma formação ou para aquelas que precisam trabalhar a noite e não tem onde deixar seus filhos.

Joseima não mediu esforços para que esse sonho se tornasse real, e desta forma sua visão foi incorporado oficialmente ao plano de governo dos hoje Prefeito e Vice Prefeito de Barra do Garças.

Nesta presente data, onde se aproxima a finalização da primeira creche noturna de nosso município, infelizmente a Professora Jô não está mais entre nós para ver a concretização desse sonho, mas certo de que podemos homenageá-la de forma justa desejamos que seja dado a essa obra o nome da nossa querida professora Jô.

Os agradecimentos do prefeito Dr Adilson, do vice-prefeito e secretário de educação, professor Sivirino aos seus familiares, somados aos de todos os colegas que tiveram a oportunidade de conviver com ela e que emocionados enaltecem sua bondade, sua competência e sua gentileza, tem a honra de tornar público que o novo Centro Municipal de Educação Infantil de Barra do Garças, no bairro Solar Ville receberá o nome da Professora Jô - Joseima Ignez Superti Schirmer, caso assim Vossas Excelências entendam.

Dessa forma, requer-se a aprovação do referido projeto, pelos motivos relevantes já expostos.

Atenciosamente

Barra do Garças/MT, 23 de outubro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PROJETO DE LEI Nº

111

DE 23 DE Outubro DE 2023.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 146 Livro: 26 Fls: 57 Data: 23/10/23
Horas: 13:15
D. S. S. S. S.
FUNCIONÁRIO

"Altera a Lei Municipal nº 4.039 de 10 de Dezembro de 2018 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.039, de 10 de Dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º Fica criado e denominado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JÔ- JOSEIMA IGNEZ SUPERTI SCHIRMER.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de Outubro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948